

Tabela 5.1.1 - Tabela B

CÓDIGO DO AJUSTE	EMENTA	VIGÊNCIA		DCIP	VALIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ADICIONAIS	APLICAÇÃO
		INÍCIO	FIM					
SC100001	Débito de ICMS devido pela entrada de mercadorias sujeitas à substituição tributária por apuração (An2, Art. 91-B).	1/1/2009	3/31/2015	NA		Registrar neste código o ICMS devido pela substituição tributária nas entradas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, decorrente do Tratamento Tributário Diferenciado (art. 91-B do Anexo 2 do RICMS) – A partir de 01/04/2015 utilizar o ajuste SC41000001.	Deve informar: Um registro E240 para cada documento fiscal que compõe o cálculo; No campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220 o N° S@T do TTD no formato "[TTD: C]" no exato formato (Letras e números).	EN
SC100002	Débito referente ao saldo credor do ICMS-ST transferido ao estabelecimento consolidador.	1/1/2013		NA		Valor do saldo credor do ICMS-ST no período de referência, quando o declarante for estabelecimento consolidado de empresa que adotar o regime de apuração consolidada.	Descrever a ementa do ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220.	OD-AP
SC100003	Débito referente aos saldos devedores do ICMS-ST recebidos de estabelecimentos consolidados.	1/1/2013		NA		Valor dos saldos devedores do ICMS-ST de estabelecimentos consolidados, recebidos em transferência no período de referência, quando o declarante for estabelecimento consolidador de empresa que adotar o regime de apuração consolidada.	Descrever a ementa do ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220.	OD-AP
SC100004	Débito do ICMS ST nas operações internas referente saída efetiva ou início da prestação ocorrida em período posterior ao da emissão.	1/1/2020		NA		Nas operações interestaduais utilizar o código de ajuste da tabela 5.1.1 – da UF de do destinatário, se publicado, ou, a tabela genérica (Tabela "C" de 5.1.1. TABELAS DE CÓDIGOS DE AJUSTES DA APURAÇÃO DO ICMS).	Informar no Registro E220 o valor referente ao débito do ICMS ST que foi estornado em período anterior; identificar os documentos fiscais no registro E240.	OD-AP
SC100005	Débito sobre o estoque na inclusão de mercadorias no regime de substituição tributária.	1/1/2020	3/31/2024	NA	NA	Débito ICMS sobre o valor do estoque existente na data da inclusão das mercadorias no regime de substituição tributária (alínea "a" do inciso II do art. 35 do Anexo 3 do RICMS).	Informar o estoque das mercadorias no registro H005 e H010.	OD-AP
SC100006	Débito pela transferência de saldo credor da apuração do ICMS-ST para a apuração do ICMS Normal, ambas do destinatário interdependente – somente do saldo credor resultante da apuração compartilhada envolvendo operações entre empresas interdependentes. (§§ 8º ao 10 do art. 17 do Anexo 3 do RICMS-SC/01).	1/1/2024		NA		Benefício: 480. Débito pela transferência de saldo credor da apuração do ICMS-ST para a apuração do ICMS Normal, ambas do próprio contribuinte, somente do saldo credor resultante de apuração compartilhada envolvendo operações entre empresas interdependentes. A responsabilidade pela apuração do imposto relativo às operações com cerveja, inclusive chope, refrigerante, inclusive bebida hidroeletrólítica e energética, água mineral ou potável e gelo é compartilhada com a empresa destinatária interdependente. (§§ 8º ao 10 do art. 17 do Anexo 3 do RICMS-SC/01).	Na transferência de saldo credor do ICMS-ST para a apuração do ICMS Normal através do ajuste SC100006, o valor de débito no Registro E220 deverá ter o mesmo valor de crédito no Registro E111 através do ajuste SC020076.	OD-AP
SC109999	Outros ajustes de débitos.	1/1/2009		NA		Registrar neste código outros ajustes de débitos de ICMS-ST que não se enquadram em nenhum item específico da tabela.	Descrever o ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220; Deverá ser criado um registro E240 um registro para cada documento fiscal que compõe o cálculo quando o débito estiver vinculado a documento fiscal.	OD-AP
SC119999	Outros ajustes de estorno de créditos.	1/1/2009		NA		Registrar neste código os estornos de créditos de ICMS-ST que não especificados.	Informar no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220 o (DL:) e a (ER:) no formato da Portaria e, se for o caso, e, no registro E240 os documentos fiscais de origem.	EC-AP
SC120001	ICMS-ST recolhido por antecipação nas operações com combustíveis.	1/1/2009	4/30/2023	NA	Nº SAT NUP	§ 5º do art. 53 do RICMS-SC/01.	Informar no campo NUM-DA do registro E230 o Nº SAT NUP (Número Único de Pagamento).	OC-AP
SC120002	Ressarcimento de ICMS ST decorrente das vendas para empresas do Simples Nacional.	1/1/2012	3/31/2015			Ressarcimento do ICMS retido por substituição tributária em operação de entrada no estabelecimento, relativo à venda às empresas inscritas no Simples Nacional decorrente da redução da margem de valor agregada em 70% (Anexo 3 do Decreto nº 3.509, de 2010).	Informar no campo NUM-PROC do registro E230 o Nº do TTD (Tratamento Tributário Diferenciado) e, no registro E240 os documentos fiscais de origem.	OC-AP
SC120003	Ressarcimento de ICMS ST decorrente das vendas para contribuintes localizados em outras unidades da federação.	1/1/2012	3/31/2015			Ressarcimento em conta gráfica do ICMS retido por substituição tributária em operação de entrada no estabelecimento, relativo à venda interestadual (parágrafo único do art. 25 do Anexo 3 do RICMS).	Informar no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220 o Nº S@T do TTD no formato "[TTD: C]" no exato formato (Letras e números). Deve informar, também, um registro E240 para cada documento fiscal que compõe o cálculo.	SA
SC120004	Crédito presumido relativo às aquisições interestaduais de mercadorias sujeitas à Substituição Tributária.	1/1/2012	3/31/2015			Crédito presumido relativo às aquisições interestaduais de mercadorias sujeitas à Substituição Tributária promovidas por contribuintes catarinenses, beneficiados com o Tratamento Tributário Diferenciado previsto no art. 91 c/c inciso XXXIV do art. 15, ambos do Anexo 2 do RICMS/SC-01).	Informar no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220 o Nº S@T do TTD no formato "[TTD: C]" no exato formato (Letras e números). Deve informar, também, um registro E240 para cada documento fiscal que compõe o cálculo. Utiliza a partir de 1º de janeiro de 2020 o Ajuste SC11000003.	EN
SC120005	Crédito referente ao saldo devedor do ICMS-ST transferido ao Estabelecimento consolidador.	1/1/2013		NA				OC-AP
SC120006	Crédito referente aos saldos credores do ICMS-ST recebidos de estabelecimentos consolidados.	1/1/2013		NA				OC-AP
SC120007	Crédito correspondente ao imposto repassado pela Refinaria às UFs de origem do AEHC e/ou B100.	1/1/2020		6-35		§ 5º do art. 176 c/c inciso III e § 1º do art. 177, todos do Anexo 3 do RICMS-SC/01.		OC-AP
SC120008	Crédito pelo destinatário do imposto nas operações de entrada em estabelecimento interdependente com apuração compartilhada.	1/1/2020	12/31/2023	6-32	Nº SAT TTD	Benefício: 480 (§§ 8º ao 10 do art. 17 do Anexo 3 do RICMS-SC/01).	Informar no campo NUM_PROC do registro E230 o Nº SAT TTD (Tratamento Tributário Diferenciado) e no campo IND_PROC o indicador 0 – SEFAZ.	OC-AP
SC120009	Crédito do ICMS ST restituído em forma de crédito em conta gráfica autorizado em Protocolo de Reconhecimento de Crédito (PRC).	1/1/2020		6-29	Nº SAT PRC	Art. 29 do RICMS-SC/01 e Portaria SEF nº 413/15.	Informar no campo NUM_PROC do registro E230 o Nº SAT PRC (Protocolo de Reconhecimento de Crédito) e no campo IND_PROC o indicador 0 – SEFAZ.	OC-AP
SC120010	Crédito por aplicação no SEITEC compensável com imposto retido.	1/1/2020	10/31/2020	6-23		§ 6º do art. 23 do Dec. nº 1.309, de 2012.		OC-AP

Tabela 5.1.1 - Tabela B

SC120011	Crédito do ICMS ST autorizado por decisão Administrativa, exceto restituição do imposto com PRC (Protocolo de Reconhecimento de Crédito) e ICMS-ST apurado em DRCST.	1/1/2020		6-37			Informar no campo NUM_PROC do registro E230 o número do processo ao qual o ajuste está vinculado e no campo IND_PROC informar o indicador da origem. Processo administrativo utilizar numeração no formato SEFNNNNNNNN/AAAA ou PGENNNNNNNN/AAAA.	OC-AP
SC120012	Crédito do ICMS ST pago indevidamente por erro na escrituração dos livros ou preenchimento de documento de arrecadação.	1/1/2020		6-40	Nº SAT NUP	Art. 33 do RICMS-SC/01.	Informar no campo NUM-DA do registro E230 o Nº SAT NUP (Número Único de Pagamento).	OC-AP
SC120013	Crédito do imposto retido por substituição tributária referente às mercadorias em estoque, na hipótese de mudança da situação de substituído para substituto.	1/1/2020		6-15		Art. 24-A do Anexo 3 do RICMS-SC/01.	Informar o estoque das mercadorias no registro H005 e H010.	OC-AP
SC120014	Ressarcimento do imposto do valor correspondente à isenção nas saídas de óleo diesel destinada à embarcação pesqueira (Refinaria).	1/1/2020	9/30/2023	6-11		Art. 75 do Anexo 2 do RICMS-SC/01.		OC-AP
SC120015	Crédito Relativo ao Pagamento do ICMS ST Apurado por Operação e Recolhido a cada Saída, conforme exigido em Termo de Enquadramento de Contumaz ou Ato Declaratório.	1/1/2020		6-41	Nº SAT NUP Nº SAT TTD	Nº SAT NUP: Código de Receita: 1740 Nº SAT TTD = número Ato Declaratório do TTD código 72, ou Número do Termo de Enquadramento de Contumaz.	Informar no registro E230 o campo NUM-DA o Nº SAT NUP (Número Único de Pagamento); no campo NUM_PROC o Nº SAT TTD (Tratamento Tributário Diferenciado) ou o Número do Termo de Enquadramento de Contumaz; e no campo IND_PROC o indicador 0 – SEFAZ.	OC-AP
SC120016	Crédito presumido concedido à distribuidora sobre a parcela do imposto retido nas saídas de Etanol Hidratado Combustível em operação interna (Medida Provisória nº 256/2022).	8/1/2022		6-42		Crédito presumido concedido aos estabelecimentos distribuidores situados no Estado, equivalente a 75% (setenta e cinco por cento), aplicado sobre a parcela relativa ao imposto retido por substituição tributária nas saídas de etanol hidratado combustível em operação interna (Medida Provisória nº 256/2022).		OC-AP
SC129999	Outros ajustes de créditos.	1/1/2009		NA		Registrar neste código outros ajustes de créditos de ICMS-ST que não se enquadram em nenhum item específico da tabela.	Informar no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220 o (DL:) e a (ER:) no formato da Portaria e, se for o caso, e, no registro E240 os documentos fiscais de origem.	OC-AP
SC139999	Outros ajustes de estorno de débitos.	1/1/2009				Registrar neste código os estornos de débitos de ICMS-ST que não se enquadram em nenhum item específico da tabela.	Descrever o ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220; Quando o estorno for realizado com base em documento fiscal, deve ser informado também, um registro E240 para cada documento fiscal que compõe o cálculo.	ED-AP
SC140001	Contribuição ao Fundosocial.	1/1/2009	2/28/2021	6-21	Nº SAT NUP	Art. 22 do Decreto nº 2.977, de 2005.	Informar no campo NUM-DA do registro E230 o Nº SAT NUP (Número Único de Pagamento).	DI-AP
SC140002	ICMS monofásico devido a outras unidades federadas.	5/1/2023		6-43		Dedução do valor do ICMS monofásico devido a outras unidades federadas, relativo a operações com combustíveis ou biocombustíveis sujeitos ao regime de incidência monofásica do imposto (§ 1º do art. 112 do RICMS-SC/01 c/c inciso II da cláusula 10ª e cláusula 12ª do Convênio ICMS nº 199/22, e inciso II da cláusula 10ª e cláusula 12ª do Convênio ICMS nº 15/23).		DI-AP
SC149999	Outros ajustes de deduções do imposto apurado.	1/1/2009				Registrar neste código outros ajustes de deduções de ICMS-ST apurado que não se enquadram em nenhum item específico da tabela.	Quando a dedução for realizada com base em pagamento de imposto, informar no registro E230, no campo NUM-DA o Nº SAT NUP (Número Único de Pagamento).	DI-AP
SC150001	Complemento de ICMS ST devido por contribuinte substituído quando o fato gerador presumido se realizar por valor superior ao que serviu de base de cálculo para retenção da substituição tributária ICMS. Portaria 407/2018	3/1/2018				Débito de ICMS devido quando o fato gerador presumido se realizar por valor superior ao que serviu de base de cálculo para retenção do imposto devido por substituição tributária (inciso III do art. 25 c/c art. 26-B, ambos do Anexo 3 do RICMS) Criado pela Portaria 407/2018.		DE-AP
SC150002	Outros Débitos específicos de ICMS ST.	1/1/2020	2/28/2025			Registrar neste código outros débitos de ICMS ST devido pelo Substituto Tributário.		DE-AP
SC150003	ICMS ST a recolher por contribuinte substituído relativo a operações com Estado não signatário do Convênio ou Protocolo.	1/1/2020				Utilizar este ajuste para lançar outros débitos de ICMS ST relativos a operações que envolvam Estado não signatário do Convênio ou Protocolo quando devido pelo contribuinte substituído, quando o imposto declarado no ajuste SC100004.		DE-AP
SC150004	Débito do ICMS monofásico devido à UF de SC - repasse prazo normal.	5/1/2023		NA		Débito do ICMS monofásico devido à UF de SC, relativo a operações com combustíveis ou biocombustíveis sujeitos ao regime de incidência monofásica do imposto - repasse prazo normal (§ 1º do art. 112 do RICMS-SC/01 c/c inciso II da cláusula 10ª e incisos I e III da cláusula 12ª do Convênio ICMS nº 199/22, e inciso II da cláusula 10ª e incisos I e II da cláusula 12ª do Convênio ICMS nº 15/23).		DE-AP
SC150005	Débito do ICMS monofásico devido à UF de SC - repasse provisão.	5/1/2023		NA		Débito do ICMS monofásico devido à UF de SC, relativo a operações com combustíveis ou biocombustíveis sujeitos ao regime de incidência monofásica do imposto - repasse provisão (§ 1º do art. 112 do RICMS-SC/01 c/c inciso II da cláusula 10ª, inciso II e IV da cláusula 12ª e alínea "b" do inciso III da cláusula 16ª do Convênio ICMS nº 199/22, e inciso II da cláusula 10ª, inciso III da cláusula 12ª e alínea "b" do inciso III da cláusula 16ª do Convênio ICMS nº 15/23).		DE-AP

Tabela 5.1.1 - Tabela B

SC150006	Débito sobre o estoque na inclusão de mercadorias no regime de substituição tributária.	4/1/2024		NA	NA	Débito ICMS sobre o valor do estoque existente na data da inclusão das mercadorias no regime de substituição tributária (alínea "a" do inciso II do art. 35 do Anexo 3 do RICMS).	Informar o estoque das mercadorias no registro H005, H010 e H020.	DE-AP
SC159999	Outros Débitos especiais.	1/1/2009				Registrar neste código os débitos específicos de ICMS-ST apurados em separado ou extra apuração.	Descrever o ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220; Criar um registro E240 para cada documento fiscal que compõe o cálculo.	DE-AP

Observação: a coluna DCIP não se aplica aos contribuintes localizados fora do Estado de Santa Catarina.

Legendas:

Coluna DCIP = Tipo e Subtipo correspondente na DCIP.

"OD" - Outros débitos

Expressão TTD = Tratamento Tributário Diferenciado ou Regime Especial.

"EC" - Estorno de créditos

"EN" = Entradas

"OC" - Outros créditos

"SA" = Saídas

"ED" - Estorno de débitos

"ES" = Entradas ou Saídas

"DI" - Deduções do imposto

"AP" = Apuração do Imposto

"DE" - Débitos especiais

"NA" = Não se Aplica